



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00105/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL** os advogados **Ana Rita da Silva Neves, OAB/BA nº. 46.440** e **Felipe Sousa da Silva, OAB/BA nº. 44.962**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Agosto de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA